

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
RECEBIDO EM 13.05.2021
Thalia Silveira



Câmara Municipal
De Santo Amaro do Maranhão

Aprovado em:
13.05.2021

Gabinete do Vereador
Jean Castro

INDICAÇÃO Nº 04/2021

QUE SEJA ENCAMINHADO À CAMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI DETERMINANDO EM 30(TRINTA) HORAS SEMANAS, A JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (ENFERMEIROS, TECNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM).

Senhor presidente, e demais vereadores e vereadora;

o vereador signatario, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, apresento, a indicação de numero 04, sugerindo ao Prefeito Leandro Oliveira da Silva, que encaminhe projeto de lei determinando em 30 horas semanas a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem (emfermeiros, tecnicos de enfermagem e auxiliares de emfermagem)

JUSTIFICATIVA

A enfermagem é uma das profissões de maior desgaste físico e mental da área da saúde, sendo o maior corpo profissional entre todas as profissões.

Vale ressaltar que esta é uma discussão que está sendo feita em âmbito de todo o território nacional. A jornada de 30 (trinta) horas não é privilégio, no contexto da Lei do Exercício Profissional, fortalecerá a enfermagem como profissão e convida a sociedade a reconhecer que se trata de um trabalho que precisa de condições especiais para uma prática segura. Agindo assim, Santo Amaro do Maranhão estará valorizando seus profissionais, se tornando exemplo para os demais municípios.

A modificação de carga horária de trabalho, tratará melhoria para a qualidade de vida desses profissionais, diminuição de doenças ocupacionais, já que é a profissão com um dos maiores números de LER/DORT, também conhecidas como distúrbios esteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), as lesões por esforços repetitivos (LER) que são desgastes musculares causados pela repetição intensa do mesmo movimento e atingem diversos setores de trabalho e outros transtornos como doenças psíquicas e ainda melhorar a qualidade de vida e de assistência aos usuários do serviço. Por isso a constituição da proposição se faz imediata e necessária para o cuidado com esses profissionais tão importantes para o funcionamento da vida.

Por todo o exposto, solicito aos nobres vereadores e vereadora, que possam reforçar nossa indicação e que seja encaminhada ao executivo para as devidas providencias.

Santo Amaro do Maranhão, 11 de maio de 2021.

JEAN CASTRO
Vereador- PDT

Jornal da Câmara Municipal